



INDICAÇÃO Nº 732/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado estudo para realização de **ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Dia das Crianças é comemorado anualmente em 12 de outubro no Brasil.

Considerando que esta data celebra os direitos das crianças e adolescentes, ajudando a conscientizar as pessoas (os pais, em especial) sobre os cuidados necessários durante esta fase da vida.

Considerando que tradicionalmente, no Brasil, no Dia das Crianças os adultos costumam oferecer presentes ou proporcionar atividades especiais e de entretenimento para os mais jovens.

Considerando que a declaração dos direitos da criança afirma que toda criança tem o direito de ser feliz.

Considerando que brincar, correr, cantar, soltar a imaginação nas mais diversas atividades, dentre outras, são ações que precisam estar presentes no dia a dia do seu cotidiano.

Considerando que as atividades propostas deverão ter como objetivo central oferecer as crianças do nosso município momentos de muito movimento, magia, aprendizagem e muita alegria.



OBJETIVO GERAL:

Promover atividades variadas e interessantes, de classe e extra-classe visando o lazer, a interação e o conhecimento das crianças.

Desenvolver a imaginação;

Participar das atividades lúdicas que serão desenvolvidas;

Despertar o gosto pela arte; (pintura, música, cinema, circo);

Movimentar-se livremente;

Interagir com todos os membros da comunidade escolar e local;

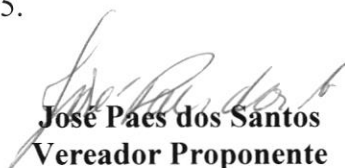
Conhecer os direitos da criança;

Ler, produzir e interpretar os textos que serão propostos;

Confeccionar e expor os painéis, cartazes e murais que serão produzidos durante o projeto;

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, espero que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 30 de setembro de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente